



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3796, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Art. 22 do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, bem como na Instrução Normativa nº 19, de 3 de dezembro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), e na Portaria nº 9097, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 9097, de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão de Integridade da UFMG, unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), nos termos do Art. 8º do Decreto nº 11.529/2023, os seguintes servidores: BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 130273, SIAPE nº 2.144.318, lotada na Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo de Chefe de Gabinete; CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 183369, SIAPE nº 1.480.694, lotada no Gabinete do Reitor, atualmente no exercício do cargo de Subchefe de Gabinete; CARLA APARECIDA SPAGNOL, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 136190, SIAPE nº 3.143.666, lotada na Escola de Enfermagem, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; ELISÂNGELA CHAVES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 259586, SIAPE nº 2.086.112, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; e JOSIELLE FERNANDES SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 400211, SIAPE nº 3.391.262, lotada na Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 24/04/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5123602** e o código CRC **D657BF51**.
